



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Pontal do Paraná

Serviço de Registro de Imóveis

Jorge Susumu Seino – Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt – Oficial Substituta



Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781 / 3458-2673
E-mail: rimoveis.pontal@gmail.com

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Jorge Susumu Seino, agente delegado do Serviço de Registro de Imóveis de Pontal do Paraná-PR, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/73 e no Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. FAZ SABER a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rodovia PR 412, Nº 6.675, Anexo Posto Ipanema, Balneário Leblon, Pontal do Paraná-PR, CEP 83255-000, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse indicado de mais 10 anos, requerido por **HILTON RICARDO DE SÁ**, portador do RG nº 5.414.479-2-SESP/PR, e CPF sob o nº 872.455.669-68 e sua esposa **SIMONE MANZOLI DE SÁ**, portadora do RG nº 5.370.350-0-SESP-PR, inscrita no CPF sob nº 864.161.469-91, **protocolado sob nº 48.181**, na data de 17/11/2023, relativo ao imóvel constante da matrícula nº 1.882, desse Serviço de Registro de Imóveis de Pontal do Paraná-PR, assim descrito e caracterizado: Terreno urbano localizado na Rua Tucuruí, 543, cuja descrição inicia-se no marco denominado 0=PP, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM-SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM:E=756489.394m e N=716810.904m dividindo-o com a Rua Charles Muller; daí segue confrontando com Rua Charles Muller, com o azimute de 303°13'40" e a distância de 15,15m até o marco "1" (E=756476.717 e N=716819.208); daí segue confrontando com Ademir Roberto Gonçalves de Lima com o azimute de 33°46'44" e a distância de 14,38m até o marco "2" (E=756484.712m e N=7160831.160m); daí segue confrontando com Jessilda do Rocio Martins com o azimute de 122°08'50" e a distância de 15,51m até o marco "3" (E=756497.844m e N=7160822.906m); daí segue confrontando com Rua Tucuruí, com o azimute de 215°09'01" e a distância de 14,68m até o marco 0=PP (E=756489.394m e N=7160810.904m), início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0,02226ha. Inscrição Imobiliária 03.02.100.0718.001; contendo benfeitoria em alvenaria com 182,44m²; constando ser de **propriedade tabular de: ANTONIO MARCELINO RIBEIRO**, CPF 522.157.688-00, RG 327.211-7/SSP-PR; **JOÃO NELSON DE CARVALHO**, CPF 160.440.969-04, RG 696.145/PR; **CLEUSA TERESINHA DE OLIVEIRA CARVALHO**, CPF 874.839.559-53, RG 1.076.658-3/PR; **HAMILTON DO CARMO MACEDO**, CPF 171.367.929-91, RG 935.303-8/PR; **DONANA RIBEIRO MACEDO** (ausente qualificação); **JOÃO GOMES DE OLIVEIRA**, CPF 080.619.989-04, RG 697.127/PR; **MARINA MACEDO DE OLIVEIRA** (ausente qualificação); **ANTONINHO LAÉRCIO DOS SANTOS MELLO**, CPF 182.018.069-72, RG 942.027/PR; **GERALDINA ALVES PASSOS TETI**, CPF 359.663.009-68 e RG 626.294-5/PR; **PEDRO VIEIRA DOS SANTOS**, CPF 027.750.429-53, RG 180.607/PR; **JOAQUIM MESSIAS RODRIGUES SOBRINHO**, CPF 087.031.409-20, RG 769.946/PR; **LAURA MARIA LEITE RODRIGUES** (ausente qualificação); **ANTONIO MESSIAS RODRIGUES**, CPF 214.805.839-87, RG 1.737.182/PR; **MARIA APARECIDA DE JESUS RODRIGUES** (ausente qualificação); **BELMIRO DE ALMEIDA LARA**, CPF 405.346.779-91, CNH nº 00761340813/DETRAN-PR; **EDGAR ROSSI**, CPF 599.787.169-04, RG 4.279.214-4/SSP-PR; **VANDA GUELERE DE LIMA ROSSI** (ausente qualificação); **ROSELI RAIMUNDA BESEN SCHEFFER**, RG 11/R-1.706.332/SC, CPF 730.442.969-00; **CELSO MARTINS SCHEFFER**, RG 1.235.951/SC, CPF 433.246.819-87; **MAIUCHA BELAVENUTO GALAN SCHEFFER**, RG 34.281.163-0/SP, CPF 341.429.718-32. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição nesta Serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias, **para ciência dos proprietários tabulares ou de seus sucessores, confrontantes e eventuais terceiros interessados**, que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência do

pedido. Este edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia. Expedido neste Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 24 de fevereiro de 2025. Eu, _____
(Jorge Susumu Seino), agente delegado, digitei e assino